



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1974

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 58/74

INICIATIVA:

Vereador Astor Dilen dos Santos

HISTÓRICO:

Denomina Rua Gastão Pimenta Coelho a via pública localizada nas imediações da Ilha da Luz.

AUTUAÇÃO

Aos vinte sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 73 a 19 74

Presidente: Vereador Aylton Coelho Costa

Vice-Presidente: Vereador Laurindo Sasse

1º Secretário: Vereador Astor Dilen dos Santos

2º Secretário: Vereador José Antonio Dardengo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1974

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 58/74

INICIATIVA:

Vereador Astor Dilen dos Santos

HISTÓRICO:

Denomina Rua Bastão Pimenta Coelho a via pública localizada nas imediações da Ilha da Luz

AUTUAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem



PROJETO DE LEI Nº

58-74

Art. 1º - Fica denominada Rua GASTÃO PIMENTA COELHO a rua que parte da 1ª ponte da Ilha da Luz e vai até a oficina da Prefeitura Municipal na Ilha da Luz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1974.

J U S T I F I C A T I V A

Homem de tradicional família cachoeirense e trabalhador honesto que muito ajudou no progresso de nossa cidade. Notabilizou-se por sua ação dentro do comercio de nossa cidade, principalmente no ramo de / Secos e Molhados; Ele ajudado por seus irmãos muito contribuiu para o crescimento de nossa terra. Sua obra permanece viva para quem qui zer ver, basta ir até o final da rua Samuel Levy.

Deste modo conto com o apoio dos nobres colegas, para aprovação deste Projeto.

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Sessões, 11/11/1974

(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 11/11/1974

(Rubrica do Presidente)

Nomeio membro (s) "ad hoc" da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

o (s) Vereador (s) Rubens Soares da Silva.

Sala das Sessões, 11/11/1974

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça
Ao Vereador
Samuel Sasso
para relatar.
Sala das Comissões, 11/11/1974
Jose Antonio Ladeira
(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras
Ao Vereador
Sebastião Louzada
para relatar.
Sala das Comissões, 18/11/1974
Astor Deus dos Santos
(Presidente da Comissão)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 58/74

INICIATIVA: Vereador Astor Dilen dos Santos

RELATOR: Sebastião Louzada

P A R E C E R

Somos favoráveis a aprovação da matéria

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1974.

Sebastião Louzada

Astor Dilen dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 58/74

INICIATIVA: VEREADOR ASTOR DILEN DOS SANTOS

RELATOR: Laurindo Sasso

P A R E C E R

A matéria é legal e constitucional; nada temos a operar.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1974.

Laurindo Sasso
Jose Antonio Lardes
Rubens

120/74

2(Projetos de Lei nºs 58 e 60/74)

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 1974.

Senhor Prefeito:

Passo as mãos de Vossa Excelência, para fins de sanção legal, os Projetos de Lei nºs 58/74, de autoria do Vereador Astor Di-
len dos Santos e 60/74, de iniciativa do Executivo Municipal, aprova-
dos por unanimidade do plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária,
realizada na tarde de ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

- Ayiton Coelho Costa -
- Presidente da Câmara Municipal -

Ao Exmo. Sr.

Dr. Theodorico de Assis Ferrazo

D.º Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim

NESTA

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

25/11/74

Albino Costa

Relatou o Presidente

A REDACÇÃO

Sala das Sessões

25/11/74

Albino Costa

A REDACÇÃO

Sala das Sessões

25/11/74

Albino Costa

REMESSA

Aos M de M de 1973 faço remessa
destes autos à Com. de Jur. Dir.

[Handwritten signature]

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTA DA

Aos M dias de M de 1973
faço juntar a estes autos de Processo nº

que em termo
[Handwritten signature]

Secretario da Câmara. o escrivão

REMESSA

Aos M de M de 1973 faço remessa
destes autos à Com. de Obis.

[Handwritten signature]

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTA DA

Aos M dias de M de 1973
faço juntar a estes autos de Processo nº

que em termo
[Handwritten signature]

Secretario da Câmara. o escrivão

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões 18/11/1974

[Handwritten signature]
(Pública do Presidente)

58-74

PROJETO DE LEI Nº _____

Art. 1º - Fica denominada Rua GASTÃO PINHEIRA GOMES a rua que parte da 1ª ponte da Ilha da Luz e vai até a oficina da Prefeitura Municipal na Ilha da Luz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1974.

J U S T I F I C A T I V O

Homen de tradicional família catoliceense e trabalhador honesto que muito ajudou no progresso de nossa cidade. Mobilizou-se por sua ação dentro do comércio de nossa cidade, principalmente no ramo de Sacos e Molinos; Ele ajudado por seus irmãos muito contribuiu para o crescimento de nossa terra. Sua obra permanece viva para quem quiser ver, basta ir até o final de Rua Samuel Levy.

Deste modo conto com o apoio dos nobres colegas, para aprovação deste Projeto.

Astor Deluy dos Santos

ASTOR DELUY DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº

58-74

Art. 1º - Fica denominada Rua GASTÃO PIMENTA COELHO a rua que parte da 1ª ponte da Ilha de Luz e vai até a oficina da Prefeitura Municipal na Ilha de Luz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1974.

S U M M A R I O

Homem de tradicional família cachoeirense e trabalhador honesto que muito ajudou no progresso de nossa cidade. Mobilizou-se por sua ação dentro do comércio de nossa cidade, principalmente no ramo de Sacos e Matinhos. Ele ajudado por seus irmãos muito contribuiu para o crescimento de nossa terra. Sua obra se encontra viva para quem aqui quer ver, basta ir até o final da rua Samuel Levy.

Desta feita conto com o apoio dos nobres colegas, para aprovação deste Projeto.

Astor Levy dos Santos

ASTOR LEVY DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 58/74

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoei-
ro de Itapemirim, no uso de suas atribuições //
Legais: Faço saber que a Câmara decretou a se-/
guinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA GASTÃO PIMENTA COELHO a rua que parte da
1ª ponte da Ilha da Luz e vai até a oficina da Prefeitura Mu-
nicipal na Ilha da Luz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1974.

- Aylton Coelho Costa -
- Presidente da Câmara Municipal -

DATA	NUMERO
19/11/74	058/74
DESTINO:	CÓDIGO:
Mejido - C.P. 313 Km	